



RESOLUÇÃO 04/2024

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, referente ao exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 916/2013.

CONSIDERANDO a deliberação em plenária extraordinária realizada no dia 19 de abril de 2024, registrada em ata sob nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD-PBF e IGD-SUAS, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 19 de abril de 2024.

NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social